



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 18/09/18

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**Exonera Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras
Contratadas - Seob.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDREIA NASCIMENTO ALVEZ VAZ**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS - CC-4** da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de setembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de setembro de 2018.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal